

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 035/2025, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025.

DECRETO Nº. 035/2025, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025.

*DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE PONTO
FACULTATIVO NO ÂMBITO DA
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO, o feriado municipal do dia 20 de setembro, alusivo à data de Fundação do Município de Olho D'Água do Borges;

CONSIDERANDO, as comemorações referentes aos 96 anos de fundação do município;

CONSIDERANDO, o empenho e a efetiva participação dos servidores municipais na organização e execução da programação alusiva a esta importante data;

DECRETA:

Art. 01º – Fica decretado ponto facultativo no âmbito da Administração Pública Municipal de Olho D'Água do Borges, no dia 22 de setembro de 2025 (segunda-feira).

Parágrafo Único – O disposto no caput deste artigo não se estende aos setores e aos serviços considerados essenciais pelos titulares dos órgãos e entidades que, por sua natureza, não possam ser paralisados ou interrompidos.

Art. 02º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Palácio José Gonzaga de Queiroga, em Olho d'Água do Borges/RN, 19 de setembro de 2025.

ANTONIMAR AMORIM CARLOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elifran Dias Muniz
Código Identificador:9BA7B950